



EDITAL Nº 5/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 03 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.001322/2020-71

DOCUMENTO SEI Nº 0854794

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DE TURMAS DO *CAMPUS* CACOAL

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a abertura do Edital nº 5 de 03 de março de 2020 que versa sobre o processo de eleição dos representantes de turmas discentes dos Cursos Técnicos Integrados, Tecnólogo, Subsequente e Graduações do *Campus* Cacoal.

1. DO OBJETIVO

O presente edital simplificado terá como base o Regulamento dos Representantes de Turma do *Campus* Cacoal e visa eleger um representante de turma e um vice conforme estabelecido no Regulamento.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

Todo o processo eleitoral será conduzido no módulo SUAP, **exceto** para as turmas do 1º ano dos cursos integrados e 1º período dos cursos subsequente, tecnólogo e graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

Conforme previsão em cronograma, aberto o período de inscrição, os alunos interessados em se candidatar a representante de turma deverão fazê-lo pelo SUAP, exceto os alunos do 1º ano dos cursos integrados e 1º período dos cursos subsequente, tecnólogo e graduação, que deverão comparecer à CAED e assinar ficha confirmando sua candidatura. As homologações das inscrições serão publicadas no mural do *Campus*.

4. DAS ELEIÇÕES

As eleições realizar-se-ão nos dias 16 a 18 de março, conforme cronograma. Os alunos serão acompanhados por um membro da comissão eleitoral durante a votação que será responsável por distribuir e recolher as cédulas eleitorais (apenas para as turmas de primeiros anos que não possuam acesso ao SUAP).

Em caso de empate, a previsão para realização de segundo turno será no dia 25 (vinte e cinco) de março.

5. INÍCIO DOS MANDATOS

O início do mandato dos eleitos para representante de turma e vice valerá a partir da divulgação final do resultado final, que será no dia 24 (vinte e quatro) de março para os eleitos em primeiro turno, e no dia 26 (vinte e seis) de março para os eleitos em segundo turno.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Maiores disposições sobre o processo de eleição deverão ser consultadas no Regulamento dos Representantes de Turma. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil.

A realização do processo mencionado obedecerá ao seguinte cronograma:

| DATA | EVENTO | DIVULGAÇÃO |
|-----------------|---|---|
| 03 a 06/03/2020 | Divulgação do Processo | Mural do <i>Campus</i> e salas de aulas |
| 09 a 11/03/2020 | Período de Inscrições | CAED/SUAP |
| 13/03/2020 | Homologação das Inscrições | Mural do <i>Campus</i> |
| 16/03/2020 | Eleição – primeiros anos (integrado) | Sala de Aula |
| 17/03/2020 | Eleição – primeiros semestres (noturno) | Sala de Aula |
| 18/03/2020 | Eleição pelo SUAP (demais turmas) | SUAP |
| 20/03/2020 | Resultado parcial das eleições | Mural do <i>Campus</i> |
| 23/03/2020 | Prazo para interpor recurso | CAED |
| 24/03/2020 | Resposta dos recursos e Resultado Final | Mural do <i>Campus</i> |
| 25/03/2020 | Segundo turno, se necessário | Sala de Aula |
| 26/03/2020 | Resultado final das eleições para segundo turno | Mural do <i>Campus</i> |



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 03/03/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854794** e o código CRC **7AE23A40**.